



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017.

Este Título vem em forma de agradecimento e reconhecimento a pessoa do Senhor **AMADEU MAGESTE DE MIRANDA**.

Pelo exposto, peço aos nobres colegas Edis que aprovem por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017.

Brejetuba/ES, 03 de Outubro de 2017.

Cordialmente,


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0285 / 2017 DATA: 10/10/2017

AUTOR:

ABENAIR FERNANDES AMADEU

DISCRIMINAÇÃO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA:

Título de Cidadão Brejetubense.



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Vereador Senhor **ABENAIR FERNANDES AMADEU**, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **AMADEU MAGESTE DE MIRANDA**.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 de Outubro de 2017.



ABENAIR FERNANDES AMADEU
Vereador